



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2016, (16/09/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 068/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **MORGADO & MARTINEZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.481.985/0001-75, com endereço na Avenida Paraná, nº 493, bairro Centro na cidade de Paranaíba, Paraná, CEP. 87.704-100, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **Carlos de Almeida Morgado Junior**, inscrito no CPF sob nº 024.757.309-43 e portador(a) do RG nº 6.646.128-9 SESP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 068/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.2 O Local de entrega será encaminhado junto com a ordem de compra, destinada a cada Secretaria.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatórios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 068/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

MORGADO & MARTINEZ LTDA - ME
SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATUA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

Signatário da Ata: **MORGADO & MARTINEZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.481.985/0001-75

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMPAS	SMF	SMAG	SMECE			
01	Teclado Especificações: Mínimo 61 teclas; 16 trilhas de gravação, - Largura mínima: 946 milímetros - Altura Maximo: 137 milímetros - Profundidade: 405 milímetros - Peso Maximo: 7,3 kg - Voz 16 MB - Estilo & Voz Conjunto 820 KB - External Drives USB opcional de memória flash (via USB TO DEVICE) - Amplificadores de 12 W + 12 W - Alto-falantes mínimo de 12 cm x 2 + 3 cm x 2. Deverá possuir fonte de alimentação externa.	YAMAHA	UNI.	—	----	1	----	----	----	1	R\$ 3.568,00	R\$ 3.568,00
26	Mouse USB Preto	HARDLINE	UNI.	15	----	12	10	6	50	93	R\$ 7,93	R\$ 737,49
27	Teclado USB Preto	HARDLINE	UNI.	15	----	12	10	6	50	93	R\$ 20,80	R\$ 1.934,40
28	PENDRIVE Especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Conveniente: tamanho compacto para facilitar o transporte; Prático: design giratório compacto; Garantia: 12 meses, com suporte técnico gratuito; Dimensões aproximadas: 2.25" x 0.68" x 0.39" (57.18mm x 17.28mm x 10.00mm); Temperatura de Operação: 0°C a 60°C (32°F a 140°F); Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C (-4°F a 185°F).	SANDISK	UNI.	20	----	10	6	6	----	42	R\$ 15,55	R\$ 653,10
30	HD EXTERNO Especificações: Capacidade: 500 GB Tamanho: 2,5" Conexão USB 3.0 compatível com 2.0 Cor: Preto Compatível com Windows XP/Vista/7, Mac OS 10.4.8 USB 3.0 Hi: 4.8GB/s (compatível com USB 2.0 480Mb/s).	SEAGATE	UNI.	2	----	4	2	----	----	8	R\$ 209,00	R\$ 1.672,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMPAS	SMF	SMAG	SMECE			
	Não exige fonte de alimentação.											
34	IMPRESSORA TIPO Etanque Especificações: • Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi • Velocidade mínima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores • Impressão Duplex: Manual Scanner • Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi • Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) • Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm • Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). • Digitalizar para PDF Cópia • Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm Manuseio do Papel • Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 • Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 • Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) • Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais • Ciclo Mensal: 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores • Conectividade	EPSON	UNI.	2	----	4	----	1	2	9	R\$ 999,89	R\$ 8.999,01



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMPAS	SMF	SMAG	SMECE			
	• Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi • Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x Itens Inclusos • Multifuncional • 1 garrafa de tinta preta • 1 garrafa de tinta ciano • 1 garrafa de tinta magenta • 1 garrafa de tinta amarela • Cabo de alimentação • CD de Instalação • Guia de Instalação Rápida • Manual do Usuário • Cabo USB Dimensões e Peso • L x P x A: 48,9 x 52,7 x 29,5 cm • Peso Maximo: 4,6 kg Garantia • 12 meses•											
35	PROJETOR MULTIMIDIA Especificações: com tecnologia 3 D, resolução mínima 1024 x 768, contraste mínimo 13.000:1, Formato de tela exibição mínima: nativo de 4:3, projeção frontal teto e mesa, potência da lâmpada mínima: 190 w, Conexões mínimas : RGB, HDMI, USB, S-VIDEO, VIDEO COMPONENTE e VIDEO COMPOSTO, sistema de cor NTSC, Luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo de vídeo (vga), cabo USB, controle remoto, cd software, maleta. Garantia mínima 12 meses.	OPTOMA	UNI.	----	----	2	----	----	16	18	R\$ 1.753,00	R\$ 31.554,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMPAS	SMF	SMAG	SMECE			
43	Câmera Digital Profissional Com especificações mínimas: com memória expansiva para cartões de memória, conexão USB, com sensor, zoom óptico de no mínimo 4X, lentes mínima 18-55 mm Vr, velocidade mínima do obturador de 1/4000 a 30 s, modos mínimos do flash: sincronismo de cortina frontal (normal), sincronismo da cortina traseira, redução dos olhos vermelhos, recursos mínimos de vídeo full HD1,920x 1,080/ 30qps, HD 1,280x720/ 60 qps, VGA 640x424, recursos mínimos de áudio microfone embutido, modos de cena automático, automático(flash desligado)paisagem, retrato, retrato noturno, idioma Português, cor preta. Deverá acompanhar: Bateria recarregável, Carregador de Bateria, Tampa da objetiva com correia, Correia de pescoço, Cartão 32 gb Bolsa para transporte, Mini tripé de mesa.	NIKON	UNI.	1	----	2	1	1	1	6	R\$ 2.361,00	R\$ 14.166,00
											TOTAL	R\$ 63.284,00
(Sessenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais)												